

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 373 de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2012, seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 015/2017, que estabelece o horário de funcionamento do *Campus Cascavel*, que passa a ser das 07h às 22h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Luiz Carlos Eckstein
Siape 1726053
Diretor - Geral
IFPR – Campus Cascavel